

Lisbon Jazz Summer School

Regulamento para 2010



GENERALIDADES

1. A **Lisbon Jazz Summer School (LJSS)** tem como principais objectivos: oferecer uma formação de qualidade aos estudantes e músicos de jazz em Portugal; proporcionar aos participantes do Curso de Verão um contacto intensivo com músicos internacionais de primeira linha; oferecer aos participantes do Férias com Jazz a oportunidade de se iniciarem nesta linguagem musical; contribuir para a dinamização do jazz nacional e para o seu reconhecimento internacional; colocar Lisboa e o CCB no mapa dos eventos internacionais de jazz, tornando a LJSS uma das mais procuradas escolas de verão de jazz da Europa;
2. A LJSS é composta por uma vertente formativa e por uma vertente performativa. A vertente formativa é constituída pelo Curso de Verão – curso intensivo de jazz de nível médio e avançado para um público-alvo com idades a partir dos 16 anos – e pelo Férias com Jazz – curso de iniciação ao jazz e nível básico para estudantes de música com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. A vertente performativa é constituída pelo Concerto de Abertura da LJSS, realizado pelo grupo convidado para leccionar o Curso de Verão, pelas *Jam Sessions* e pelos Concertos de Encerramento da LJSS, protagonizados pelos participantes da LJSS;
3. O Curso de Verão tem como director pedagógico o pianista Danilo Perez e como formadores Danilo Perez (piano), Adam Cruz (bateria), Ben Street (contrabaixo), Rudresh Mahanthappa (saxofone alto) e Jamey Haddad (percussão);
4. O Férias com Jazz tem como director pedagógico o trompetista Gonçalo Marques e como formadores Ana Araújo (piano), Bruno Santos (guitarra), Claus Nyman (trombone, Big Band), João Guimarães (saxofone), Nelson Cascais (contrabaixo), Marcos Cavaleiro (bateria) e Gádor Soriano (voz e improvisação livre);
5. O Comissariado da LJSS reserva-se o direito de substituir qualquer um dos formadores a qualquer momento, se motivos de força maior o justificarem. Os candidatos serão imediatamente notificados por escrito de quaisquer alterações que venham a ser feitas no corpo de formadores;
6. A língua oficial do Curso de Verão é o Inglês e a língua oficial do Férias com Jazz é o Português;

7. Todos os participantes da LJSS poderão participar nas *Jam Sessions* que se realizam no decurso da LJSS, em datas a anunciar, a partir das 22h00, na Cafeteria Quadrante. As *Jam Sessions* são de entrada livre e abertas ao público. Aqui, os participantes, tanto do Curso de Verão como do Férias com Jazz, terão oportunidade de tocar uns com os outros e também com os músicos/formadores portugueses e estrangeiros;
8. Os concertos de encerramento da LJSS, pelos participantes do Férias com Jazz e pelos participantes do Curso de Verão, decorrerão no Pequeno Auditório do CCB, no último dia da LJSS, em horário a anunciar;

INSCRIÇÕES

9. A participação na LJSS está sujeita a uma pré-inscrição e a uma inscrição. O processo de pré-inscrição e de inscrição no Curso de Verão e no Férias com Jazz é análogo e decorre dentro dos mesmos prazos, em seguida enunciados;
10. A fase de pré-inscrições decorre entre 1 de Março e 14 de Maio;
11. A pré-inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral deste Regulamento por parte do candidato.
12. Considera-se pré-inscrição o envio ao Comissariado da LJSS, por parte de um candidato, do formulário de pré-inscrição integralmente preenchido, acompanhado pelos seguintes elementos (obrigatórios): uma cópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão (de ambos os lados) ou passaporte, uma carta de motivação (até 150 palavras), um currículo musical resumido (até 300 palavras) e uma gravação comercial ou demo de uma prestação musical do candidato. Estes documentos poderão ser enviados das seguintes formas:
 - Por correio postal, para a morada:
Lisbon Jazz Summer School
Centro Cultural de Belém
Praça do Império
1449-003 Lisboa
Portugal
 - Por email, para o endereço ljss.participants@gmail.com – digitalização do bilhete de identidade/cartão do cidadão (de ambos os lados) ou passaporte em formato imagem .jpg e

áudio em formato MP3, ou vídeo em formato MP4, num email com a dimensão máxima de 10Mb;

13. O formulário de pré-inscrição pode ser obtido presencialmente no CCB ou através do site www.ccb.pt;
14. O preenchimento incorrecto do formulário de pré-inscrição ou a falta de qualquer um dos elementos obrigatórios poderá implicar a anulação da candidatura;
15. A selecção dos participantes da LJSS é da responsabilidade do Commissariado da LJSS em conjunto com o director pedagógico do Férias com Jazz;
16. Esta selecção tem como principal objectivo otimizar a formação de grupos equilibrados, quer em termos de instrumentos, quer no que respeita ao nível de conhecimento musical e artístico dos participantes;
17. A selecção dos participantes será feita com base nos seguintes documentos e critérios: formulário de pré-inscrição; carta de motivação (150 palavras); currículo musical (300 palavras); gravação comercial ou *demo* de prestação musical do candidato; instrumento em que se inscreve; nível e domínio do instrumento; nível de formação musical; fluência em Inglês (só para os candidatos ao Curso de Verão).
18. Se o Commissariado da LJSS considerar que estes elementos não são suficientes para avaliar o candidato, poderá convocá-lo para uma audição em data e local a determinar.
19. Nesta edição da LJSS não serão aceites participantes que pretendam apenas assistir às actividades, sem ter um papel activo nas mesmas enquanto instrumentistas;
20. A partir de 24 de Maio todos os candidatos serão contactados pelo Commissariado por email e/ou por telefone, informando se foram ou não seleccionados para a edição deste ano da LJSS. Se o candidato tiver sido seleccionado, receberá instruções do Commissariado para proceder à sua inscrição.
21. Não se aceitam recursos relativamente à selecção de participantes efectuada;
22. A fase de inscrições decorre entre 24 de Maio e 25 de Junho;

23. A inscrição efectua-se com o pagamento da propina e só deverá ser considerada completa quando o candidato receber por parte do Commissariado da LJSS a confirmação da recepção do pagamento integral da propina;
24. Nenhum candidato deverá efectuar a sua inscrição, excepto se tiver recebido instruções do Commissariado da LJSS nesse sentido;
25. A propina do Curso de Verão é de 400,00 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 17 e 24 de Julho de 2010;
26. A propina do Férias com Jazz é de 250,00 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 17 e 24 de Julho de 2010;
27. As viagens e deslocações dos participantes, a sua estadia durante a LJSS e todas as suas refeições para além do almoço não estão incluídas no valor das propinas.
28. O pagamento da propina pode ser efectuado das seguintes formas:
 - presencialmente, na Direcção Financeira do CCB (por cheque ou numerário);
 - por cheque à ordem de *Fundação Centro Cultural de Belém* e endereçado à Direcção Financeira do CCB, ao cuidado de José Rodrigues;
 - por transferência bancária nacional ou internacional para:
 - Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
 - Balcão: Belém
 - NIB: 0035 0150 00048952 63023
 - IBAN: PT 50 0035 0150000 4895 2630 23
 - SWIFT/BIC: CGDIPT PL
29. Os candidatos que optem por fazer pagamentos por transferência bancária deverão enviar os respectivos comprovativos da transferência com indicação do seu nome (primeiro e último), para o Commissariado (por email ou correio postal);
30. Presencialmente, no dia de acolhimento e acreditação, serão entregues aos participantes as facturas-recibo relativas ao pagamento da propina;
31. Em caso de desistência do candidato, o reembolso da propina será efectuado da seguinte forma:
 - reembolso de 100% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito ao Commissariado da LJSS até 14 de Junho;

- reembolso de 50% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito ao Comissariado da LJSS até 25 de Junho;

A partir do dia 26 de Junho, inclusive, não haverá lugar a reembolso da propina;

LOGÍSTICA

32. Todas as actividades da LJSS decorrerão em espaços do CCB;
33. O acolhimento e a acreditação dos participantes da LJSS serão feitos pelo Comissariado e por um elemento da equipa da Direcção do Centro de Espectáculos do CCB na 6ªfeira, 16 de Julho (dia do Concerto de Abertura da LJSS), entre as 18h00 e as 20h00, no *foyer* do Pequeno Auditório. Nessa altura serão entregues aos participantes os seguintes elementos:
 - Cartão de identificação LJSS;
 - 1 bilhete para o concerto de abertura da LJSS (para os participantes do Curso de Verão);
 - 2 bilhetes para o concerto de abertura da LJSS (para os participantes do Férias com Jazz, acompanhados pelo seu responsável);
 - Factura-recibo relativa ao pagamento da propina;
 - Objectivos, estrutura curricular e conteúdos dos cursos (Curso de Verão ou Férias com Jazz);
 - Documentação de apoio às aulas e restantes actividades;
 - Horários;
 - Nomes dos músicos/formadores;
 - Contactos do Comissariado e equipa da LJSS;
 - Acessibilidades no CCB: onde comer, onde aceder à internet, onde telefonar, onde pedir fotocópias, etc.;
34. Com os objectivos de promover o convívio entre os participantes e entre os formadores da LJSS e de rentabilizar o dia de trabalho, tanto os participantes como os formadores deverão almoçar em espaços do CCB;
35. As actividades formativas do Curso de Verão e do Férias com Jazz terminam às 18h00. Todos os participantes deverão efectuar a sua saída pela Porta de Artistas do CCB. No caso dos participantes menores de idade, estes deverão ser entregues aos seus responsáveis, de acordo com a informação constante do formulário de pré-inscrição;

36. Caso algum participante menor de idade esteja autorizado pelo seu responsável a sair sozinho do CCB, uma autorização escrita e respectiva declaração de responsabilidade por parte do seu responsável deverão ser anexadas ao formulário de pré-inscrição;
37. Todos os participantes da LJSS deverão trazer os seus próprios instrumentos, salvo as seguintes excepções:
 - a. Pianistas
 - b. Bateristas (devem trazer as suas baquetas; podem trazer os seus pratos)

OUTROS

38. Todos os participantes da LJSS receberão um diploma, assinado pelo director pedagógico do respectivo curso, que certifica a sua participação na LJSS. No caso do Curso de Verão, o diploma será atribuído apenas aos participantes que tiverem assistido a mais de 50% das aulas;
39. No final da LJSS será entregue aos participantes um questionário para avaliar o seu grau de satisfação, o qual deverá ser devolvido ao Comissariado;
40. Para efeitos de promoção desta e de futuras edições da LJSS, poderão ser captados som e imagem de qualquer uma das suas actividades quer por parte do CCB quer por parte de órgãos de comunicação social por este autorizados. O CCB assegura que nenhuma das gravações será alguma vez utilizada para fins comerciais;
41. O Comissariado da LJSS e o CCB reservam-se o direito de interromper a participação na LJSS do participante que apresentar um comportamento que ponha em causa o bom funcionamento da LJSS e o trabalho dos intervenientes neste evento.
42. O Comissariado da LJSS e o CCB reservam-se o direito de cancelar a LJSS se condições fora do seu controle assim o exigirem. Nestas circunstâncias, será devolvida a totalidade do valor das propinas aos participantes que já tenham efectuado o pagamento. O Comissariado da LJSS e o CCB não podem ser responsabilizados por quaisquer custos ou despesas em que tenham incorrido os participantes, como resultado desse cancelamento.